

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 6ª Reunião do GT-PSA

Grupo de Trabalho:	GT-PSA da CT-SAM
Reunião:	6ª Reunião do GT-PSA
Data:	08/11/2023
Local:	<i>meet.google.com/eid-uask-abb</i>
Assunto(s) em discussão:	<i>Fluxograma para a elaboração e submissão de planos de segurança da água dos sistemas de abastecimento de água</i>
Pauta:	1. Abertura; 2. <i>Informes: Demanda do GAEMA para a reunião para o dia 27 de novembro de 2023, às 14:00hs, a fim de tratar sobre a possível formulação de proposta de fluxograma para a elaboração e submissão de planos de segurança da água dos sistemas de abastecimento de água nos Município localizados nas Bacias PCJ;</i> 3. <i>Discussão da proposta para fluxograma para a elaboração e submissão de planos de segurança da água dos sistemas de abastecimento de água nos Município localizados nas Bacias PCJ;</i> 4. <i>Aprovação de uma minuta de fluxograma para a elaboração e submissão de planos de segurança da água dos sistemas de abastecimento de água nos Município localizados nas Bacias PCJ para ser encaminhada a Secretaria Executiva para apresentar junto ao GAEMA.</i> 5. Encerramento.
Conclusões e Encaminhamentos:	<i>A abertura da reunião foi realizada pela Sra. Roseane Maria Garcia Lopes de Souza (ABES-SP, coordenadora do GT-PSA, que agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião.</i> <i>Foi discutido e aprovado o Fluxograma para a elaboração e submissão de planos de segurança da água dos sistemas de abastecimento de água, constante no Anexo.</i> <i>O fluxo segue para a Coordenação do PCJ, a fim de subsidiar a reunião com GAEMA.</i> <i>Foi aprovado a criação do GTT de indicadores de saúde para que possam ser aprovados quais indicadores de saúde pertinentes a segurança da água.</i> <i>Foi aprovado o levantamento para a criação de grupo de auditores internos do Plano de Segurança da Água- PSA que será composto de profissionais que elaboraram PSA. O grupo irá fazer as auditorias entre pares dos sistemas de abastecimento de água.</i> <i>Foi aprovado o levantamento para a busca de validação de Auditores Externo de PSA.</i> <i>Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.</i>
Próxima reunião:	- A definir
Observações:	Sem observações

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 6ª Reunião do GT-PSA

Responsável pela redação:	<i>Marcos Luan Soares da Silva - ABES/SP</i>
----------------------------------	--

Participantes – Nome completo (Entidade)	
1	Roseane Maria Garcia Lopes de Souza (ABES-SP)
2	Marcos Luan Soares da Silva (ABES-SP)
3	Cassiana Maria Reganhan Coneglian (FT/Unicamp)
4	Luciana Ap. S. Garcia (P.M. Várzea Paulista)
5	Leonardo Surian Souza (P.M. Várzea Paulista)
6	Diego de Oliveira Pinto (SANASA/ASSEMAE)
7	Karen Cristina Tasaka (DAE Jundiaí S/A)
8	Claudoaldo Viana dos Santos (DAE/SBO)

Memória Técnica da 6ª Reunião do GT-PSA

ANEXO

FLUXOGRAMA PARA A ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DE PLANOS DE SEGURANÇA DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Introdução

Considerando a RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº 75, de 02 de julho de 2009 que estabelece orientações relativas à Política de Saneamento Básico e ao conteúdo mínimo dos Planos de Saneamento Básico, que no Art. 4º. O Plano de Saneamento Básico deverá conter, no mínimo:

III. o estabelecimento de mecanismos de gestão apropriados, bem como, programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e metas, e para assegurar a sustentabilidade da prestação dos serviços que contemplem:

- a.
- b.
- ...
- g. a articulação com o plano de segurança da Água, quando implantado no município;

Considerando a Deliberação dos Comitês PCJ nº 309/2018, de 14/12/2018, que aprova a Política de Saúde Ambiental no âmbito da área de atuação dos Comitês PCJ, onde o Plano de Segurança da Água (PSA) é uma das ações para os sistemas de abastecimento de água elaborarem e implantarem seus planos municipais de segurança da água.

O Plano de Segurança da Água (PSA) é um documento estratégico e operacional dos programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e metas, estabelecidos no Plano Municipal de Saneamento Básico.

Considerando a necessidade de criar e aprovar um fluxo de avaliação dos planos de segurança da água, é proposto as seguintes etapas, no âmbito dos Comitês PCJ.

Apoio e Capacitação: A Agência de Bacia PCJ, por meio das Comissões Técnicas de Saneamento (CTSA) e de Saneamento Ambiental (CTSAM), oferece apoio e capacitação aos SAA para o desenvolvimento e implementação dos PSAs.

ETAPAS PARA A VALIDAÇÃO DO FLUXO NO PCJ

O GTPSA da CTSAM escreve a proposta do fluxo de validação e a discute no grupo ampliado.

Etapas propostas

1ª etapa - Elaboração do PSA

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) elabora o PSA de acordo com metodologias reconhecidas, como as da Organização Mundial da Saúde, Guia PCJ e Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). O PSA deve ser validado pela Alta Direção (supervisor de pasta), aquele tomador de decisão, seja da autarquia, da administração direta, da economia mista e etc.

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior da Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 6ª Reunião do GT-PSA

2ª etapa- Envio do PSA para Agência Reguladora

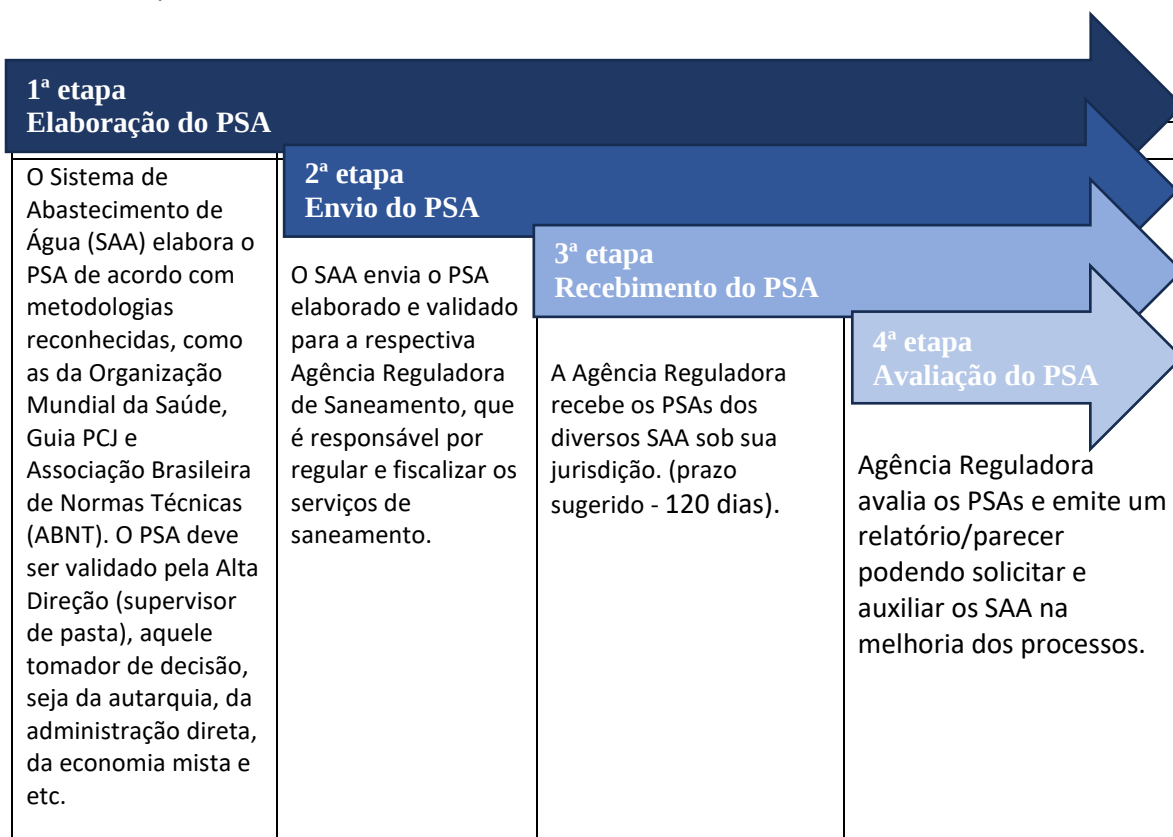
O SAA envia o PSA elaborado e validado para a respectiva Agência Reguladora de Saneamento, que é responsável por regular e fiscalizar os serviços de saneamento.

3ª etapa - Recebimento do PSA pela Agência Reguladora

A Agência Reguladora recebe os PSAs dos diversos SAA sob sua jurisdição. (prazo sugerido - 120 dias).

4ª etapa - Avaliação do PSA pela Agência Reguladora

Agência Reguladora avalia os PSAs e emite um relatório/parecer podendo solicitar e auxiliar os SAA na melhoria dos processos.



O GTPSA) da CTSAM apresenta o fluxo de validação proposto para a SE do PCJ para as discussões com GAEMA.

Essas etapas representam um processo completo de elaboração, revisão e validação dos PSAs no contexto do Comitê de Bacia PCJ. A abordagem cuidadosa dessas etapas é fundamental para garantir a segurança e a qualidade da água potável fornecida à população, além de cumprir com as regulamentações e diretrizes pertinentes.

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior da Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.